



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Decreto Legislativo nº. 079/2012

De 22 de Agosto de 2012.

Concede Título de Cidadão Benemérito de Canarana.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem o Art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, art. 156, § 1º., Letra "d" do Regimento Interno, Art. 1º, inciso III, da Resolução nº.069/98, de 12 de maio de 1998, e Requerimento aprovado em sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2012, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Canarana aos Vice Prefeitos, Senhores: Eugênio Juventino Tonial; Guido Affonso Rauber; Walter Lopes Faria, Evaldo Osvaldo Diehl; Sadi Antônio Turra e Senhora Marilei Bier, pelo empenho em canalizar recursos e obras que beneficiaram a população do Município de Canarana – MT.

Art. 2º. – O Título de Cidadão será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em data a ser agendada.

Art.3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 22 de Agosto de 2012.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

Mauro de Souza Vieira.
Vice-Presidente.

Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª Secretária.

Gema Favreto Colling.
2ª Secretária.